

Nome do cargo ou função	Subsecretário (a) De Programas De Infraestrutura E Planejamento Territorial
Nível do cargo ou função	FCE 1.15
Órgão ou entidade	Subsecretaria De Programas De Infraestrutura E Planejamento Territorial /Secretaria Nacional de Planejamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Orientar, coordenar e supervisionar a elaboração de programas, o monitoramento e a avaliação relacionados aos temas de infraestrutura e de planejamento territorial; desenvolver estudos e projetos que contribuam para a melhoria dos processos de planejamento, gestão e análise das políticas e programas de infraestrutura e de planejamento territorial; promover a incorporação da dimensão territorial nos instrumentos do planejamento; promover, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, a elaboração de estudos sobre a dimensão territorial do planejamento; e promover, em parceria com outros órgãos e entidades, o desenvolvimento e a manutenção de sistema de informações de dados geoespaciais.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de 2 coordenações-gerais com aproximadamente 4 pessoas em cada.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>
Critérios específicos	Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder,

	<p>inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Formação acadêmica em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Estatística, Contabilidade, Direito, Administração Pública, Ciências Sociais ou área correlata à atuação da secretaria. Conhecimento e experiência na área de finanças públicas, orçamento, planejamento e/ou políticas públicas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas; - Gestão de crises e conflitos; - Articulação.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do tempo; - Domínio de boa comunicação verbal; - Experiência na participação em Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho; - Oratória; - Análise de dados.